



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 182/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Tiago Magalhães Cavalcante - OAB/CE 27.610**, para exercer a Presidência da Comissão de Esporte e Lazer da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de julho de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará